

**PORTARIA Nº 40.532/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 5766/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **JUNIA DOS SANTOS BORRIERO**, matrícula nº 4313, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III, IV e XI e Incisos I, VI e XX do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2014.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas